

PORTARIA Nº 343/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**:

	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMISSÃO
1.	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA BRITO	AUX ADMINISTRATIVO	054.176.624-45	01/04/2022
2.	ANA LAURA SOUTO BARROS	ENFERMEIRO	070.816.104-98	01/04/2022
3.	BRUNA CAMILA DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	113.329.894-03	01/04/2022
4.	GILBERTO DA SILVA MELO	MOTORISTA "B" PLANTONISTA	080.996.294-26	01/04/2022
5.	ISAAC HENRIQUE TAVARES JULIAO	ENFERMEIRO	075.990.374-38	01/04/2022
6.	JOELCIO BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	148.306.604-57	01/04/2022
7.	JOSE ADILSON LOPES DE SIQUEIRA	MOTORISTA "D"	684.673.704-91	01/04/2022
8.	JOSE SIDNEI DE MOURA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	906.003.984-04	01/04/2022
9.	LUANA INGRID BATISTA GUALBERTO	ENFERMEIRO	070.531.824-95	01/04/2022
10.	LUANNY DE LIMA GONDIM	ENFERMEIRO	119.265.154-55	01/04/2022
11.	MARCIELE ARAUJO LIMA	ENFERMEIRO	072.545.614-00	01/04/2022
12.	MARIA APARECIDA DE LIMA ARAUJO	AUX SERVICOS GERAIS	011.360.574-98	01/04/2022
13.	MARIA CICERA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	907.440.394-87	01/04/2022
14.	MARIA KAROLINA OLIVEIRA SANTOS	RECEPCIONISTA	113.383.904-57	01/04/2022
15.	MARIA LUIZA ANDRADE LIMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	137.866.214-89	01/04/2022
16.	MARIA LUZIMARA DE LIMA RAMOS	AUX ADMINISTRATIVO	095.049.704-51	01/04/2022
17.	NATALYA MARCO FERREIRA	RECEPCIONISTA	461.624.988-16	01/04/2022
18.	RUBYNEIDE FERREIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	057.207.334-85	01/04/2022

19.	SINTIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	083.796.814-36	01/04/2022
20.	WELLY DANILA DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	702.095.564-98	01/04/2022


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

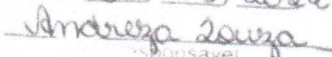
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 31/05/2022


Andersona Souza

Responsável